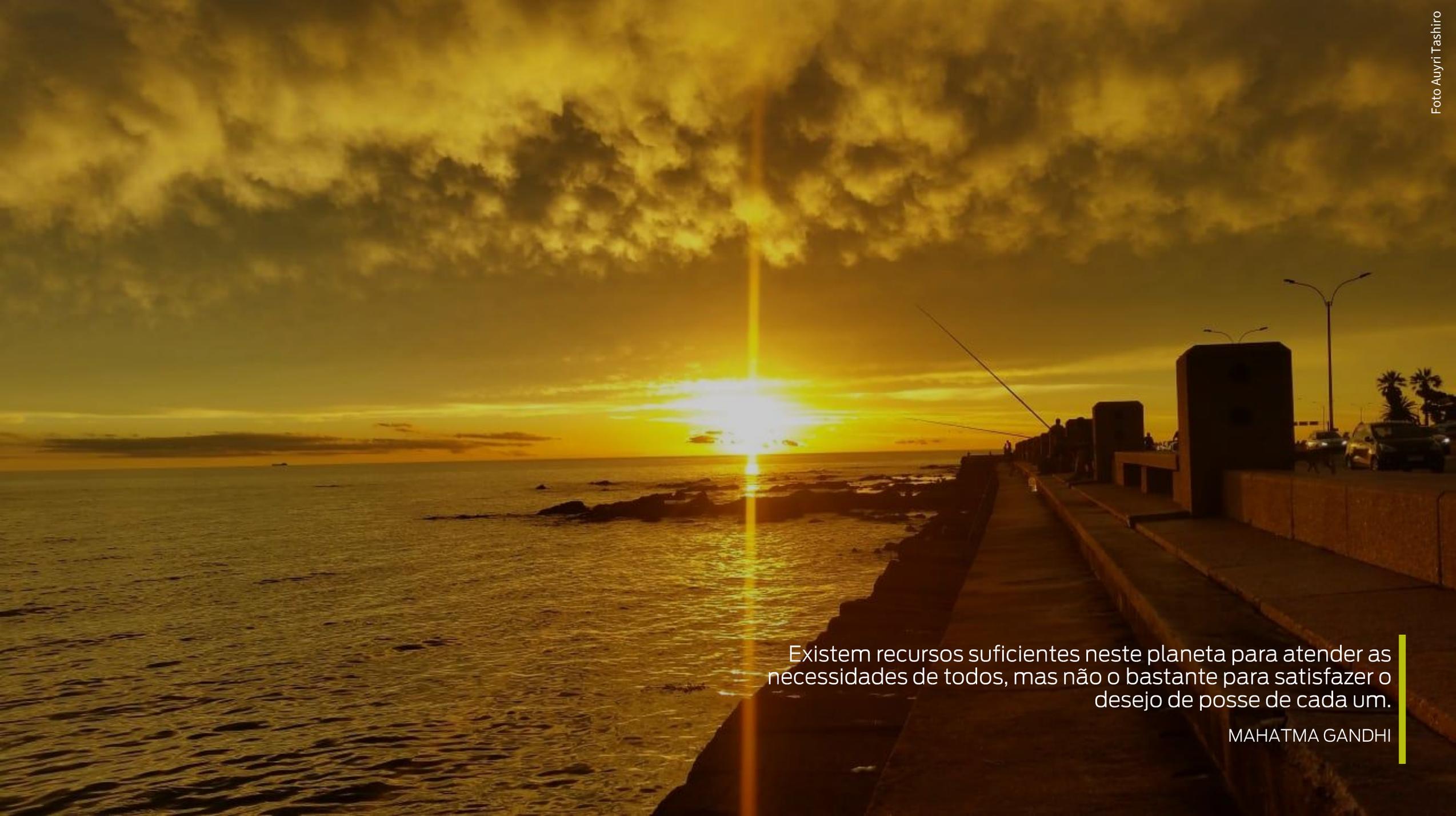


# MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



Existem recursos suficientes neste planeta para atender as necessidades de todos, mas não o bastante para satisfazer o desejo de posse de cada um.

MAHATMA GANDHI

# ÍNDICE

- 05 Nota – Alteração de prazo para elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana
- 06 Justiça determina demolição de construção ilegal às margens do Rio Jiquiriçá a pedido do MP
- 07 MP pede multa de R\$ 75 mil a Município de Palmeira por descumprimento de acordo
- 08 Euclides da Cunha terá Centro de Observatório Apícola para monitorar causa de mortes de abelhas na região
- 09 Municípios de Wagner e Seabra firmam acordo com MP para regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente
- 09 Seabra é orientado a estruturar unidade de conservação ambiental
- 10 MP solicita à Justiça suspensão de funcionamento de bar em Camaçari
- 11 FPI do São Francisco realiza audiência pública em Irecê
- 12 Xique-Xique: FPI notifica abatedouro e leva orientação para açougueiros e outros profissionais do setor
- 13 FPI apreende uma tonelada de carne imprópria no Município de Cafarnaum
- 14 FPI inspeciona abatedouros em Irecê
- 15 Justiça determina recomposição de vegetação em fazenda no município de Tremedal a pedido do MP
- 16 Força-tarefa de combate ao desmatamento realiza 36 audiências extrajudiciais em três dias de atuação na Regional de Jequié
- 17 Oficina capacita membros do MP para atuação na proteção do patrimônio cultural
- 18 Reitora da Uneb visita Programa Arboretum e fortalece parceria com MP
- 19 Justiça determina adoção de medidas de segurança em barragem localizada em Poções

# ÍNDICE

- 20 Hospital Regional de Juazeiro se compromete a regularizar gestão de resíduos dos serviços de saúde
- 20 Município de Remanso é acionado por irregularidades no descarte de resíduos sólidos
- 21 Preservação da arara azul é discutida em Semana do Meio Ambiente de Paulo Afonso
- 22 MP recomenda medidas para prevenção e repressão da poluição sonora no Município de Poções
- 23 Decisão

20

21

22

# Nota – Alteração de prazo para elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana – Medida Provisória nº 1.179/2023 (Projeto MOVIMENTA – Planejando a mobilidade urbana)

(Por Delina Santos Azevedo, Co-gerente do Projeto Movimenta CEAMA)

A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município. Essa política foi instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012.

Entre os principais objetivos desta política pública estão a melhoria do transporte urbano, que é o conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; a mobilidade urbana, que corresponde a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano e promover a acessibilidade universal, através da elaboração do Plano de Mobilidade. O Plano de Mobilidade Urbana é, pois, o instrumento fundamental para a efetivação da Política Nacional.

São obrigados a elaborar e a aprovar Plano de Mobilidade Urbana os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, os integrantes de regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população total superior a 1.000.000 (um milhão) de habitantes e aqueles que possuem áreas de interesse turístico, incluídas cidades litorâneas que têm sua dinâmica de mobilidade normalmente alterada nos finais de semana, feriados e períodos de férias, em função do aporte de turistas, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Em abril de 2023 venceu o último prazo dado aos Municípios para elaboração dos seus planos municipais de mobilidade urbana (Artigo 24, § 4º). Todavia, dados do Ministério das Cidades, pasta responsável pela Política Nacional, apontam que a maioria das cidades com até 250 mil habitantes ainda não possui o plano municipal elaborado e aprovado — e ainda alguns municípios com mais de 250 mil habitantes não concluíram.

Com a edição da Medida Provisória nº 1.179/2023, assinada no dia 07/07/2023, pelo Presidente da República, os prazos foram ampliados para 12 de abril de 2024, para Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes e 12 de abril de 2025, para Municípios com até duzentos e cinquenta mil habitantes.

A medida atende parcialmente a pleitos da Confederação Nacional de Municípios (CNM) encaminhado ao Ministério das Cidades, diante das dificuldades enfrentadas pelas gestões na elaboração do plano e visando que não fossem prejudicados com impedimento de receber recursos federais destinados à mobilidade urbana (Artigo 24, § 8º). A solicitação feita pela Confederação sugeria a dilatação do prazo para os anos de 2026 e 2027, de acordo com o porte populacional, tendo sido parcialmente atendida.

O Governo Federal, através do Ministério das Cidades, disponibiliza o acesso para gestores municipais a um sistema de apoio à elaboração de planos de mobilidade urbana.

Fontes:  
Governo amplia prazo para que municípios elaborem plano de mobilidade urbana — Planalto. Disponível em: [https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/07/governo-amplia-prazo-para-que-municipios-elaborem-plano-de-mobilidade-urbana#:~:text=O%20presidente%20da%20República%2C%20Luiz,municipios%20com%20até%20250%20mil](https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/07/governo-amplia-prazo-para-que-municipios-elaborem-plano-de-mobilidade-urbana#:~:text=O%20presidente%20da%20República%2C%20Luiz,municipios%20com%20até%20250%20mil.). Acesso em: 21 07 2023.  
Portal CNM - Governo atende parcialmente pleito da CNM e prorroga prazo para Planos de Mobilidade - Confederação Nacional de Municípios. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/governo-atende-parcialmente-pleito-da-cnm-e-prorroga-prazo-para-planos-de-mobilidade>. Acesso em: 21 07 2023.  
LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei12587.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei12587.htm). Acesso em: 21 07 2023.  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.179, DE 7 DE JULHO DE 2023. Reabre o prazo de que trata o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1179.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1179.htm); Acesso em: 21 07 2023.

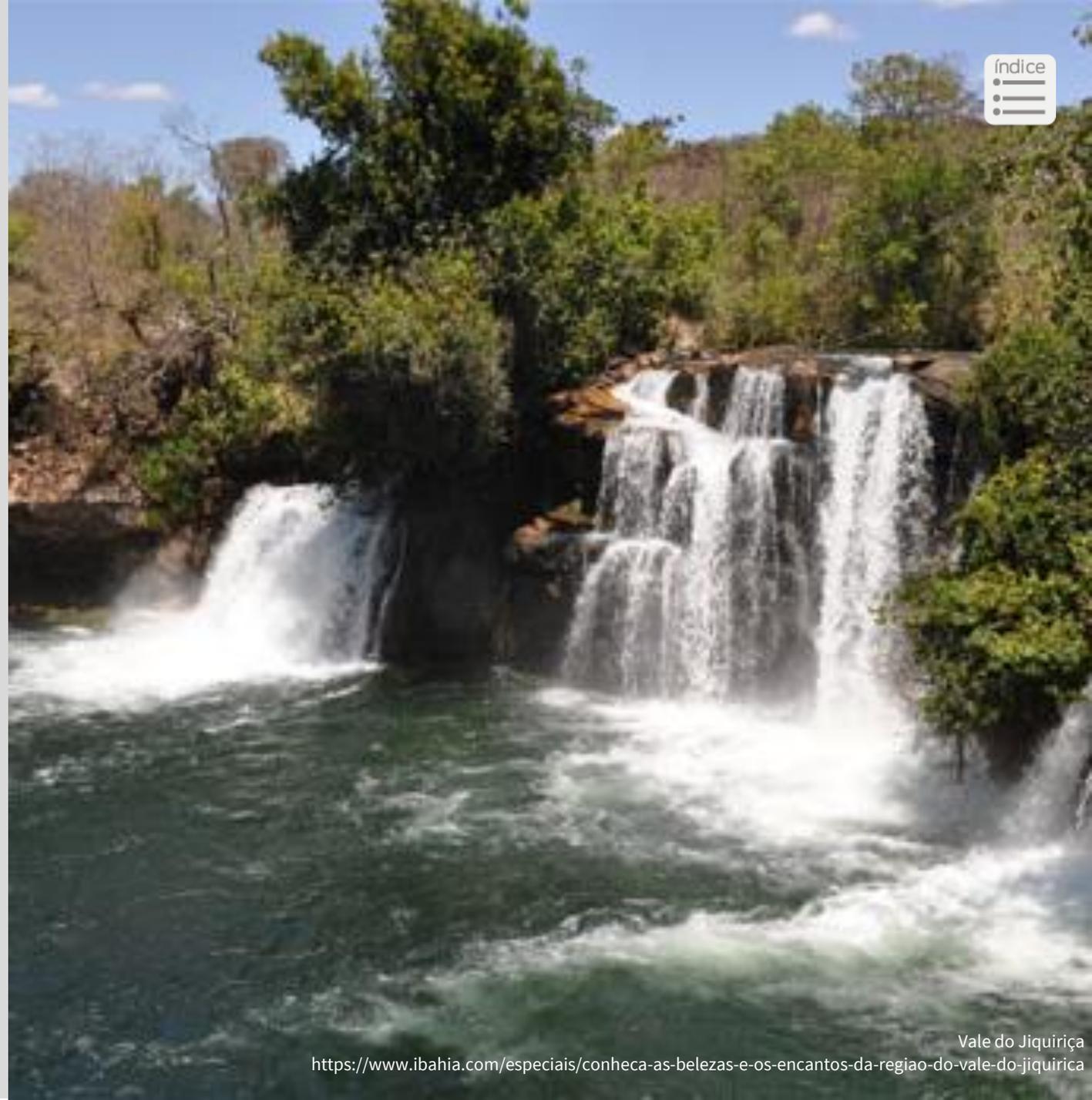


Cidades com mais de 20 mil habitantes são obrigados a elaborar planos de mobilidade - Foto: Rovena Rosa (Ag. Brasil) <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/07/governo-amplia-prazo-para-que-municipios-elaborem-plano-de-mobilidade-urbana>

## Justiça determina demolição de construção ilegal às margens do Rio Jiquiriçá a pedido do MP

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça, no dia 02/08, a demolição de uma construção ilegal às margens dos Rio Jiquiriçá e próximo à Cachoeira dos Prazeres, um dos principais pontos turísticos do Vale do Jiquiriçá, no prazo de 15 dias. Além disso, a Justiça determinou que o acionado responsável pelo dano ambiental apresente, no prazo de 60 dias, um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (Prada).

Segundo o promotor de Justiça Julimar Barreto, autor da ação, o MP instaurou em 2017 um inquérito civil para investigar suposto dano ambiental causado pela supressão de vegetação nativa, além de mata ciliar, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, praticado por Severino Alves de Oliveira às margens do Rio Jiquiriçá. “Após a Notificação de Infração Ambiental, o acionado foi ouvido em audiência extrajudicial ocorrida em fevereiro de 2017, oportunidade em que este confessou a prática delituosa, atribuindo a outra pessoa a permissão para realizar o desmatamento da área recém adquirida, o qual negou as alegações indicando, ainda, que não havia qualquer autorização para o acionado promover o desmatamento”, afirmou o promotor de Justiça. Ele complementou que o MP recebeu nova representação em 2022 de que o acionado continuava a construir em Área de Preservação Permanente (APP), o que foi confirmado pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), em relatório de fiscalização emitido em janeiro deste ano. No entanto, de acordo com Julimar Barreto, Severino Alves não apresentou o Prada com o devido cronograma de ações para recuperação da área de preservação ambiental.

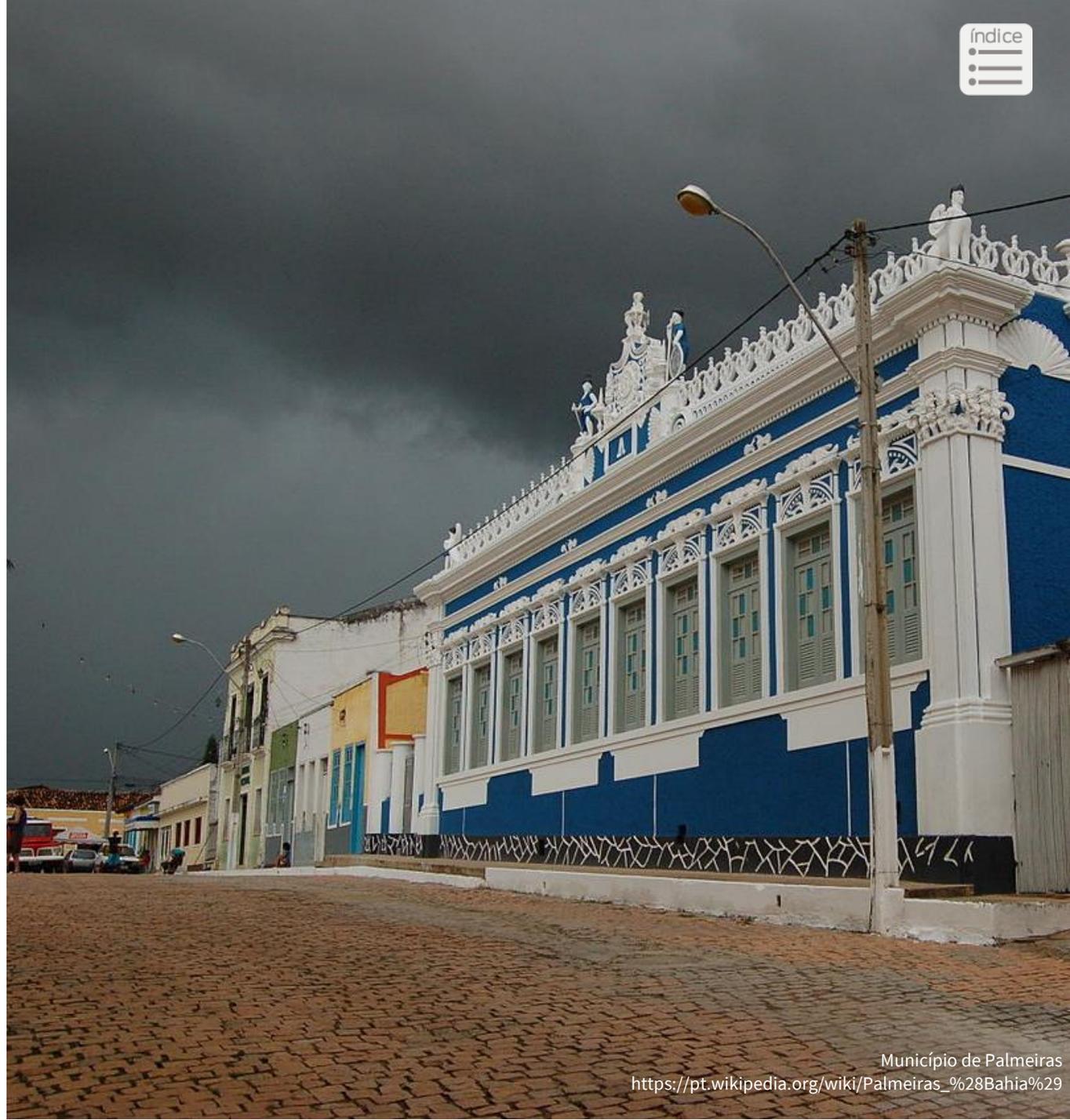


## MP pede multa de R\$ 75 mil a Município de Palmeira por descumprimento de acordo

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro, ajuizou, no dia 31/07, pedido de execução do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) contra o Município de Palmeira por descumprir acordo que previa regularização das políticas de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. A ação do MP estipula a imediata implementação das medidas de segurança sanitárias definidas pelo TAC, assinado em novembro de 2021, e a penalização da prefeitura com multa de R\$75.495,97, correspondente aos 79 dias de vencimento do acordo.

Observando irregularidades na administração municipal, como o depósito irregular de resíduos sólidos, o MP encaminhou o pedido de execução à Vara Civil e da Fazenda Pública da Comarca de Iraquara. Segundo as vistorias técnicas, desde a assinatura do TAC, o Município não cumpriu as cláusulas do acordo que previam a aplicação de medidas de segurança na área de depósito de resíduos sólidos, como o isolamento do local com muros de proteção, sistema de controle de acesso e a sinalização com placas de advertência sobre os perigos tóxicos. Além disso, depois de novas audiências com o poder executivo, o MP encontrou evidências de queima de resíduo sólido a céu aberto no lixão da cidade.

A multa considera o valor diário de R\$ 1 mil, com atualização pelo índice inflacionário. De acordo com o pedido, a prefeitura de Palmeira deverá estabelecer a imediata proibição da queima de resíduos a céu aberto, o isolamento da área de depósito e o controle de acesso definitivo; estipulando novos prazos para que o município se adeque às normas definidas pelo acordo.

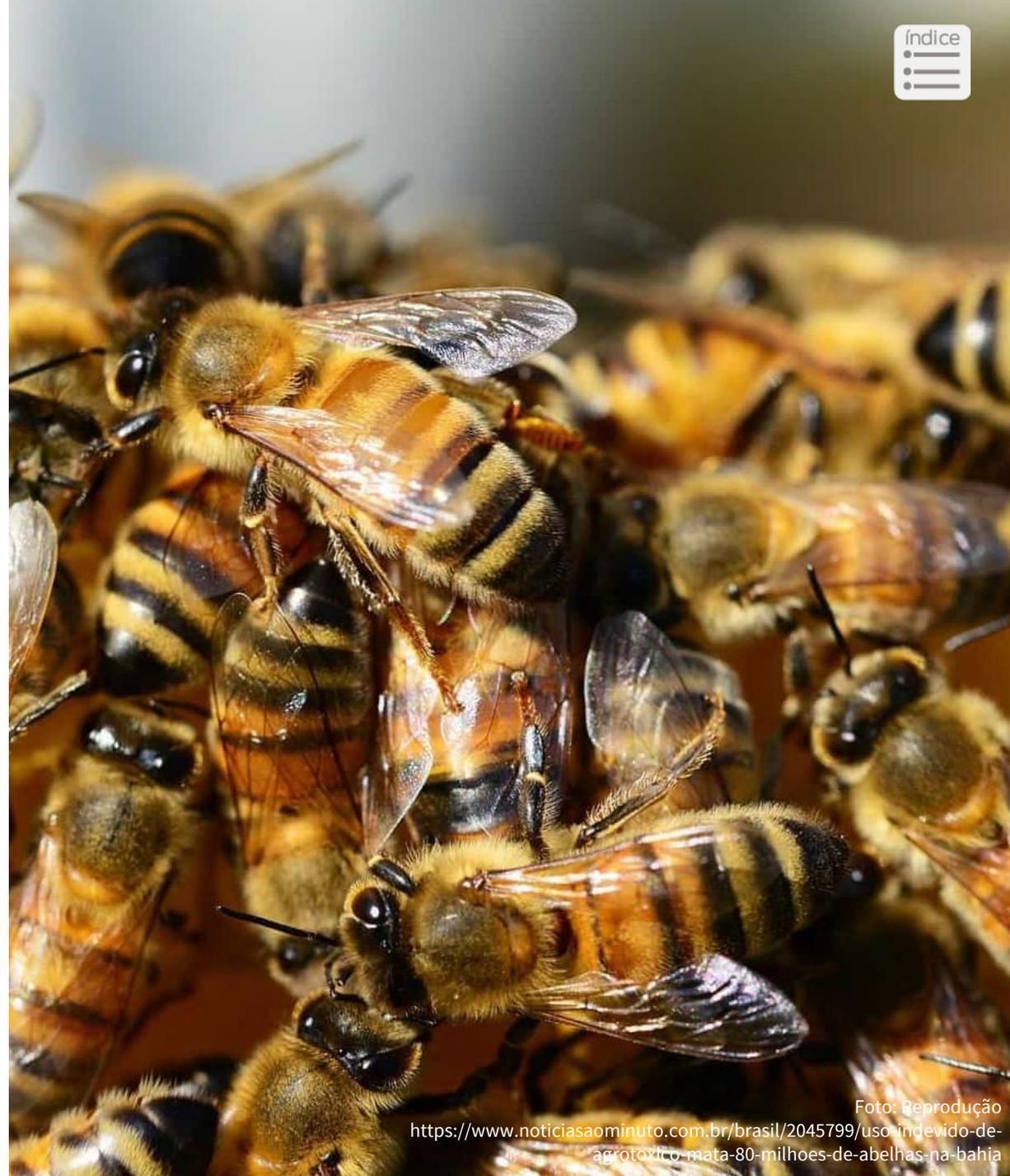


## Euclides da Cunha terá Centro de Observatório Apícola para monitorar causa de mortes de abelhas na região

O Ministério Público estadual, por meio da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente de Euclides da Cunha, promoveu ontem, dia 1º, uma reunião para discutir as supostas causas de mortes de abelhas na região. Na ocasião ficou decidida a criação de um Centro de Observatório Apícola para investigar as causas das mortes desses insetos relatadas por apicultores nos Municípios de Euclides da Cunha e Ribeira do Pombal. A reunião foi conduzida pelo promotor de Justiça Adriano Nunes, que informou a instauração de um procedimento no MP para identificar a causa e os responsáveis pelas mortes das abelhas.

A criação do Centro de Observatório Apícola na região de Euclides da Cunha visa levantar informações acerca do número de apicultores e dos episódios de supostas mortes de abelhas proveniente do uso de agrotóxicos, bem como o registro das ocorrências perante à autoridade policial. Também ficou definido a elaboração de um plano de trabalho para buscar informações sobre aplicação de agrotóxicos próximo às áreas de criação de abelhas; mapear os locais de criação; mapear as fazendas próximas das áreas de criação de abelhas onde supostamente ocorreram pulverizações; e coletar possíveis provas para detecção de resíduos de agrotóxicos utilizados na região.

“O desaparecimento das abelhas pode impedir ou reduzir drasticamente a reprodução de muitas espécies de plantas, levando ao desequilíbrio dos ecossistemas e a perda da biodiversidade. A produtividade agrícola também está em risco, podendo ocasionar forte impacto à economia global”, destacou o promotor de Justiça Adriano Nunes. Participaram da reunião representantes da Associação dos Apicultores de Euclides da Cunha. (ASSAPEC); da Associação Comunitária da Fazenda Baixas; da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR); do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR); do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Associação Comunitária da Fazenda Baixas; Universidade do Estado da Bahia (Uneb); Superintendência de Agricultura Familiar do Estado da Bahia; Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab); Federação Baiana de Apicultura; Cooperativa dos Apicultores de Tucano; Coordenação Estadual de Apicultura e Meliponicultura; e Departamento de Polícia Técnica (DPT).



## Municípios de Wagner e Seabra firmam acordo com MP para regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente

O Ministério Público estadual, por meio da Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, firmou Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com os Municípios de Wagner e Seabra para regularizar o Sistema Municipal de Meio Ambiente e os procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental. Nos acordos, os Municípios se comprometeram a adequar e cumprir a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), dispondo o instrumento do licenciamento ambiental com as normas adequadas normas e a previsão dos atos autorizativos pertinentes. “Os Municípios devem ainda regularizar os órgãos ambientais, mantendo a equipe técnica com servidores administrativos e técnicos habilitados e concursados, em número suficiente no cargo de fiscalização ambiental”, destacou o promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro, autor dos TACs.

Os Municípios se comprometeram ainda a regularizar os Conselhos Municipais de Meio Ambiente; e exigir, no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que pretendam se instalar em Unidades de Conservação sujeitos a Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a anuência do órgão responsável pela administração do local ou, no caso das Reservas Particulares de Proteção Natural (RPPN), a anuência pelo órgão responsável por sua criação. O promotor de Justiça ressaltou que os Municípios devem exigir nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades com áreas sujeitas à supressão de vegetação, que sejam incorporados estudos sobre a fauna bem como a previsão de locais de recepção dos animais silvestres, mediante parecer do técnico responsável do órgão ambiental competente.

### Seabra é orientado a estruturar unidade de conservação ambiental

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Alan Cedraz Santiago, recomendou ao prefeito de Seabra a adoção de uma série de medidas que garantam a estruturação da ‘Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre da Serra do Araújo’. Ela foi criada pelo Município para proteger a região formada pelas encostas, morros e baixadas e preservar a biodiversidade local, mas, segundo identificou o promotor de Justiça, não foi devidamente estruturada.

Alan Cedraz recomendou ao prefeito e à Secretaria de Meio Ambiente que, no prazo de seis meses, realizem o cercamento e a sinalização do Refúgio da Vida Silvestre (Revis) da Serra do Araújo. Além disso, que elaborem projeto de lei reformulando a composição do conselho consultivo da Unidade de Conservação no prazo de três meses, período no qual também deve ser editado decreto fixando as competências e atribuições do conselho. Eles também foram orientados a criar conta específica para gestão financeira dos recursos destinados à estruturação e manutenção da unidade de conservação e efetuar reserva orçamentária para os anos a partir de 2024 e seguintes.

A recomendação prevê ainda outras medidas para adoção pelo prefeito e pela Secretaria de Meio Ambiente. Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Consultivo da Unidade de Conservação foi orientado que elaborem programas e mecanismos de sustentação e sustentabilidade financeira para manutenção da unidade de conservação no prazo de seis meses.

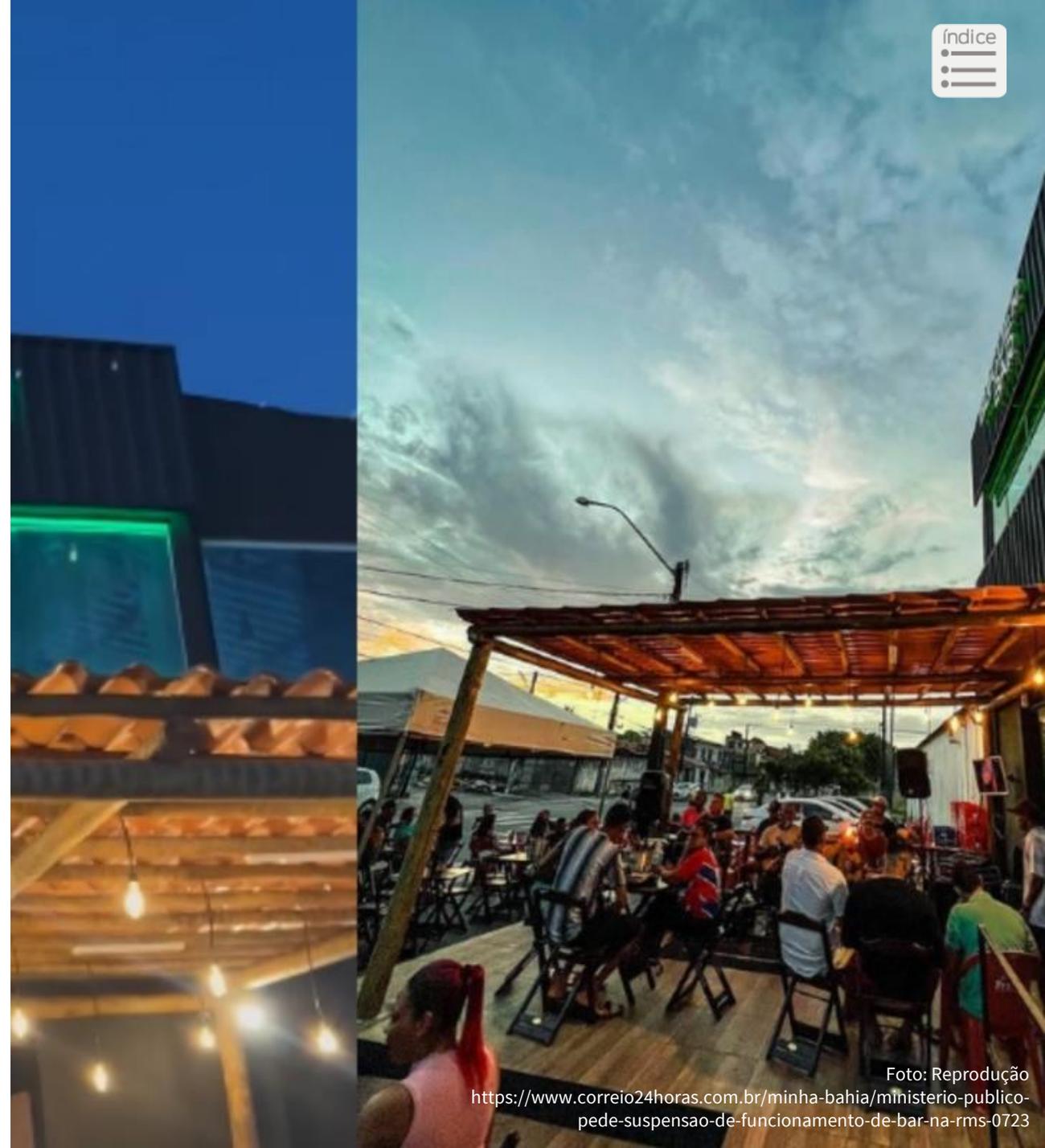


## MP solicita à Justiça suspensão de funcionamento de bar em Camaçari

Irregularidades detectadas no funcionamento do 'Blogger bar', em Camaçari, levaram o Ministério Público estadual a ajuizar ação civil pública ontem, dia 27, solicitando à Justiça que determine a suspensão das atividades do estabelecimento. Segundo o promotor de Justiça Luciano Pitta, o bar tem realizado festas com bandas musicais sem autorização do órgão municipal competente. Além disso não tem isolamento acústico adequado e está ocasionando poluição sonora, por meio da emissão de ruídos em níveis superiores ao permitido pelas normas.

Na ação, o promotor de Justiça solicita à Justiça concessão da tutela provisória de urgência, até sentença final de mérito, para determinar a suspensão das atividades do bar e do alvará de funcionamento, até a obtenção de todas as autorizações necessárias (para eventos, utilização de equipamentos sonoros, publicidade, utilização da calçada, alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros), com a devida elaboração e execução de projeto de isolamento acústico, bem como a aquisição e manutenção (permanente) de aparelho de monitoramento e controle da emissão de ruídos durante os eventos, a fim de garantir a observância das normas técnicas aplicáveis. De acordo com Luciano Pitta, vistoria realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Camaçari (Sedur) constatou a existência de dano ambiental baseado na prática de poluição sonora no local. Além disso, foram verificadas irregularidades como a ausência de autorização para eventos, para utilização de equipamentos sonoros, falta de alvará de publicidade, de alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros e de isolamento acústico adequado.

A ação registra que é inegável a gravidade dos danos oriundos da exposição dos moradores da região da Av. Concêntrica, Gleba B, aos ruídos emitidos pelo 'Blogger bar' bem como aos próprios frequentadores, já que submetidos ao som em patamares capazes de apresentar riscos de perda auditiva. Segundo o promotor de Justiça, foram realizadas tentativas de resolução consensual da questão, com propositura de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta e de audiência extrajudicial, mas o estabelecimento não apresentou resposta nos prazos concedidos pelo MP.



## FPI do São Francisco realiza audiência pública em Irecê

A Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (FPI) realizou sua audiência pública no Colégio Modelo, na cidade de Irecê, na última sexta-feira, 21. O objetivo foi apresentar os resultados da ação, que ocorreu de 9 a 22 de julho, para os gestores municipais, representantes da sociedade civil e organizações sociais da região. As 23 equipes que atuaram em campo durante as duas semanas esclareceram a atuação aos participantes do encontro.

Para a promotora de Justiça e coordenadora-geral da FPI da Bahia, Luciana Khoury, a audiência é uma oportunidade de compartilhar os resultados do programa com a sociedade civil, fortalecendo assim o compromisso conjunto na preservação e proteção da Bacia do São Francisco e garantindo um futuro sustentável para toda a região." Ela abordou a importância da regularização do imóvel e outorga da água. "Será necessário haver um compromisso de todos da região para que seja possível a regularização do uso da água. Atualmente a grande maioria das captações segue irregular. É indispensável modificar essa situação, com apoio dos órgãos públicos, da Sema e do Inema, dos municípios, e principalmente dos produtores. Assim teremos a bacia dos rios Verde - Jacaré regularizada", pontuou.

### Números e dados

As equipes de Saneamento 1, 2 e 3 da FPI-BA, coordenadas por Sérgio Matos, Gabriel Rangel e Bárbara Lima, respectivamente, visitaram os 18 municípios da região e constataram que 11 municípios possuem Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado e apenas três municípios possuem Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

A coordenadora da equipe Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Rita Beatriz, revelou que foram realizadas 24 fiscalizações e as principais inconformidades estão relacionadas ao acondicionamento dos produtos, sinalização e a falta do receituário agrônomo. Também foi verificado um estabelecimento comercializando ilegalmente chumbinho.

Essa equipe realizou diagnóstico do uso dos agrotóxicos na região, eventos de formação para agricultores, profissionais de saúde, acerca dos impactos ao ambiente e a saúde provocados pelos agrotóxicos, contando com apoio do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e pela Agroecologia e do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos.

A equipe de Patrimônio Espeleológico e Arqueológico, coordenada por Admir Brunelli, buscou garantir que a população esteja ciente da importância desses recursos naturais, cavernas e sítios arqueológicos para que a sociedade possa trabalhar conjuntamente para a sua proteção. A equipe visitou as cidades de Lapão, Central, Itaguaçu da Bahia, Ibipêba e Barra do Mendes, onde fiscalizou o Complexo da Lapinha e Riacho Largo e a Toca do Cosmos. [Continue lendo.](#)



## Xique-Xique: FPI notifica abatedouro e leva orientação para açougueiros e outros profissionais do setor

A equipe de abatedouros e indústria láctea da 47ª Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) realizou uma ação de fiscalização no Município de Xique-Xique com o objetivo de verificar as condições higiênicas-sanitárias dos abatedouros locais. A equipe conta com integrantes do Ministério Público estadual, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT) e é liderada pela fiscal da Agência Agropecuária do Estado da Bahia (Adab), Andréa Kraychete,

Durante a operação, ocorrida na última sexta-feira, dia 14, a equipe percorreu o mercado e o abatedouro municipal, atenta às condições de higiene, manipulação da carne, segurança dos trabalhadores, procedência dos produtos, alvará sanitário, fluxo de manipulação, entre outros aspectos relevantes. Como resultado, foram identificadas algumas inconformidades, o que levou à emissão de notificações com prazo de 15 dias para que as irregularidades sejam corrigidas. Segundo representantes da FPI, a ação não se limitou apenas à fiscalização e punição. Os profissionais envolvidos também tiveram um papel fundamental de orientação tanto para açougueiros e outros profissionais do setor, como para a população em geral, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes”.

"Estamos orientando os açougueiros sobre tudo que deve ser feito para oferecer uma carne de qualidade para a população", afirmou Andréa Kraychete, coordenadora da equipe. Ela também complementou como o poder público pode contribuir para que a população tenha acesso a carnes de qualidade, mencionando a possibilidade de construção de uma unidade de beneficiamento de carnes. "Essa iniciativa permitiria que os açougueiros processassem carne do sol, charque e embutidos de forma legalizada, trazendo benefícios para toda a região", ressaltou.

### Audiência pública

Ao final das ações, será realizada audiência pública que acontecerá no dia 21 de julho, às 8h30 no Colégio Modelo, em Irecê. O objetivo é apresentar os resultados da Fiscalização Preventiva Integrada para os gestores municipais, representantes da sociedade civil e organizações sociais da região. A FPI é coordenada pelos Ministérios Públicos estadual e do Trabalho (MPT), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA), com apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF). [Continue lendo.](#)



## FPI apreende uma tonelada de carne imprópria no Município de Cafarnaum

Mais de uma tonelada de carne sem procedência e imprópria para consumo foi apreendida em Cafarnaum pela equipe de abatedouros e indústria de lácteos durante a 47ª etapa da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), que ocorreu na última quarta-feira, dia 12. Durante a investigação, sete estabelecimentos foram vistoriados, cinco estão funcionando de forma irregular, e foram lavrados cinco termos de notificação, quatro termos de auto de apreensão e quatro termos de inutilização.

O objetivo da ação é coibir o comércio clandestino de carnes, priorizando a saúde humana. Segundo a coordenadora da equipe, Andréa Kraychete, os estabelecimentos funcionavam sem documentação ou alvarás necessários para execução da atividade e foram encontradas carnes sem registro e em processo de decomposição. “Qualquer estabelecimento que venha processar alimento oriundo de origem animal, precisa ser registrado no serviço de inspeção, que pode ser municipal, estadual ou federal. Neste caso, esses comércios não possuem registro e estavam fazendo o processamento indevidamente sem liberação.”

Além de vistoriar os açougues e frigoríficos, blitzs foram instaladas em pontos específicos e estratégicos para verificar se os veículos que transportavam animais possuíam a Guia de Trânsito Animal (GTA), documento obrigatório para o transporte. Uma audiência pública será realizada no dia 21, em Irecê, para apresentar o resultado das ações da FPI aos gestores municipais, representantes da sociedade civil e organizações sociais da região.

A FPI é coordenada pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e do Trabalho (MPT), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA), com apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

Integram a 47ª etapa da FPI-BA

A Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab); Agência Peixe Vivo (APV); Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Agendha); Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa); ONG Animallia; Agência Nacional de Mineração (ANM); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); Corpo de Bombeiros Militar-BA (CBM-BA); Comando de Policiamento Especializado (Cippa); Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA); Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA); Divisão de Vigilância Sanitária-BA (Divisa- Sesab); Fórum Baiano de Combate ao Agrotóxico (FBCA); Fundação José Silveira; Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental (Germen); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-BIO); Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema); Instituto HORI; Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); Marinha do Brasil; Ministério Público Estadual (MPE); Ministério Público Federal-BA (MPF); Ministério Público do Trabalho (MPT); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA); Polícia Civil; Polícia Federal; Polícia Militar; Polícia Rodoviária Federal; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação da Bahia (Seagri); Secretaria de Meio Ambiente (Sema); Secretaria da Fazenda (Sefaz); Secretaria de Saúde (Sesab); Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (SIHS-Cerb); Superintendência Regional do Trabalho-BA (SRTE); Superintendência do Patrimônio da União (SPU); Sindicato dos Técnicos da Bahia (Sintec); Superintendência da Defesa Civil-BA (Sudec) e Universidade Estadual da Bahia (Uneb); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

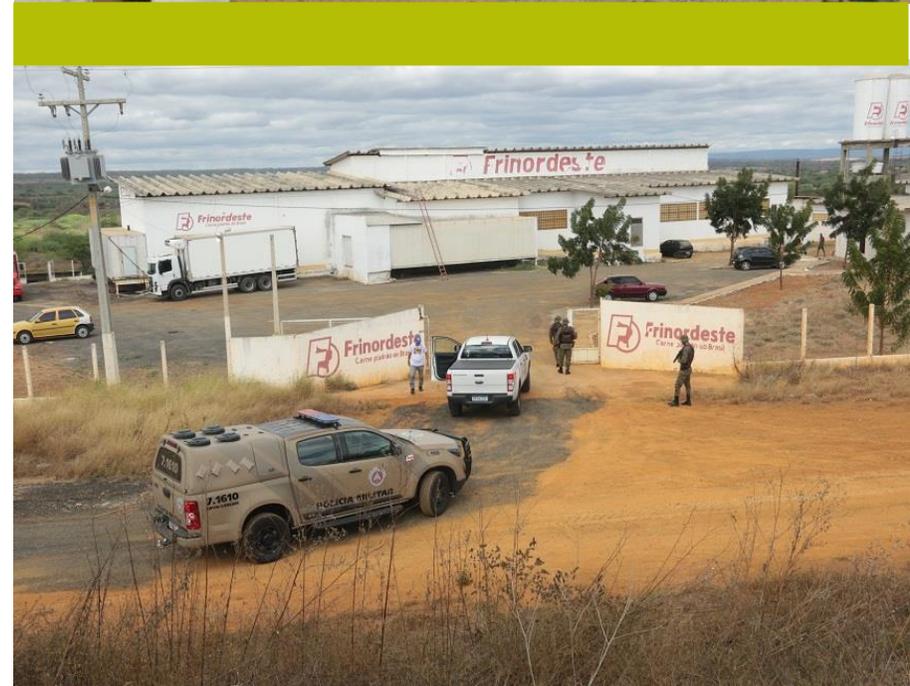


## FPI inspeciona abatedouros em Irecê

Abatedouros localizados em Irecê foram inspecionados por equipes do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI). As equipes fiscalizaram as condições de higiene, forma de manipulação dos produtos, conservação e armazenamento. Além disso, checaram questões relativas ao correto cumprimento das normas sanitárias. O objetivo da ação foi garantir a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal.

De acordo com a Lei nº 12.215/11, todos os estabelecimentos que lidam com a manipulação e processamento de produtos de origem animal estão sujeitos à inspeção e fiscalização sanitária oficial. Isso abrange diferentes categorias, como indústrias de abate, produtos cárneos, indústrias de ovos e derivados, pescados e derivados, leite e derivados, mel e produtos das abelhas. As ações de fiscalização têm papel fundamental na proteção da saúde pública, pois visam prevenir a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos contaminados, garantindo a segurança alimentar da população. Além disso, promovem o fortalecimento da cadeia produtiva de alimentos, proporcionando um ambiente favorável para o desenvolvimento das indústrias de abatedouros e lácteos na região. Diversas outras ações estão sendo desenvolvidas pelas equipes da FPI. No próximo dia 21 de julho, os resultados da fiscalização integrada serão apresentados, em audiência pública, aos gestores municipais, representantes da sociedade civil e organizações sociais da região. A audiência ocorrerá, às 8h30, no Colégio Modelo, em Irecê.

A FPI é coordenada pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e do Trabalho (MPT), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA), com apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF). Integram a 47ª etapa da FPI-BA a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab); Agência Peixe Vivo (APV); Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Agendha); Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa); ONG Animallia; Agência Nacional de Mineração (ANM); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); Corpo de Bombeiros Militar-BA (CBM-BA); Comando de Policiamento Especializado (Cippa); Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA); Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA); Divisão de Vigilância Sanitária-BA (Divisa- Sesab); Fórum Baiano de Combate ao Agrotóxico (FBCA); Fundação José Silveira; Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental (Germen); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-BIO); Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema); Instituto HORI; Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); Marinha do Brasil; Ministério Público Estadual (MPE); Ministério Público Federal-BA (MPF); Ministério Público do Trabalho (MPT); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA); Polícia Civil; Polícia Federal; Polícia Militar; Polícia Rodoviária Federal; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação da Bahia (Seagri); Secretaria de Meio Ambiente (Sema); Secretaria da Fazenda (Sefaz); Secretaria de Saúde (Sesab); Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (SIHS-Cerb); Superintendência Regional do Trabalho-BA (SRTE); Superintendência do Patrimônio da União (SPU); Sindicato dos Técnicos da Bahia (Sintec); Superintendência da Defesa Civil-BA (Sudec) e Universidade Estadual da Bahia (Uneb); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).



## Justiça determina recomposição de vegetação em fazenda no município de Tremedal a pedido do MP

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou que o proprietário da Fazenda São José, Lázaro Almeida, recomponha a área degradada apontada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Ibama) na Fazenda São José, no município de Tremedal, no prazo de 90 dias.

Conforme consta na ação ajuizada pelo MP, no dia 9 de setembro de 2013, fiscais do Ibama constataram o desmatamento de 48,10 hectares de vegetação nativa, floresta estacional decidual, integrante do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, sem autorização do órgão ambiental competente. 'A madeira nativa foi transformada em carvão vegetal, com a utilização de 22 fornos, igualmente sem autorização do órgão ambiental competente. No local, foram encontradas e apreendidas cinco motosserras', destacou a promotora de Justiça Karina Cherubini, autora da ação.

A Justiça determinou ainda que, no prazo de 60 dias, o proprietário da Fazenda, Lázaro Almeida, efetue a declaração de existência de passivo ambiental da Fazenda São José, no sistema do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir), para fins de obtenção de termo de compromisso com o órgão ambiental, com discriminação das ações planejadas para reparação do dano ambiental.

Além disso, deve realizar a averbação da reserva legal no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo de 60 dias; não pode transformar madeira nativa em carvão, bem como não pode realizar qualquer outra atividade efetiva ou potencialmente poluidora no imóvel rural, enquanto não possua as devidas licenças e autorizações emitidas pelos órgãos ambientais competentes; e deve apresentar em juízo, anualmente, relatório de comprovação do efetivo processo de restauração ecológica, firmado por profissional qualificado e com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com fotografias da área antes e depois da intervenção.



## Força-tarefa de combate ao desmatamento realiza 36 audiências extrajudiciais em três dias de atuação na Regional de Jequié

Uma força-tarefa de combate ao desmatamento foi realizada, nos últimos três dias, pela Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié, abrangendo 21 municípios. Do dia 4 até o dia 6/08, promotores de Justiça realizaram 36 audiências extrajudiciais, que resultaram em 21 Termos de Ajustamento de Conduta firmados com infratores ambientais.

Dentre as obrigações assumidas nos TACs constam a regularização ambiental do imóvel rural por meio da recuperação da vegetação nativa suprimida sem autorização legal; a retificação do cadastro ambiental do imóvel rural perante o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), com a inserção de Projeto de Recuperação da Área Degradada (Prad); e reparação financeira do dano ambiental que o desmatamento provoca nos serviços ecossistêmicos.

A força-tarefa é um projeto piloto idealizado pelo Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama). Segundo o coordenador do Centro, promotor de Justiça Yuri Lopes de Mello, o trabalho consiste na reunião de diversas Promotorias de Justiça especializadas em meio ambiente para dar resolutividade nos procedimentos de supressão ilegal de vegetação nativa. “A força-tarefa é um novo método do ‘Programa Floresta Legal’, que integra a gestão estratégica do Ministério Público e tem por objetivo o combate ao desmatamento e a adequação de imóveis rurais mediante recomposição das áreas de preservação permanente e reserva legal”, explica Yuri de Mello.

A atuação se inicia com a seleção dos alertas de desamamento da plataforma MapBiomias, que passa pela análise do Centro Integrado de Geoinformação (Cigeo), que é um laboratório de geoprocessamento de atuação na área de defesa do meio ambiente. O Centro elabora um relatório com informações para atuação das Promotorias de Justiça. Nesta primeira atividade conjunta em Jequié, foram realizados 90 relatórios pelo Cigeo. Participaram da força-tarefa de modo presencial os promotores de Justiça Regionais de Meio Ambiente de Jequié, Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães; de Euclides da Cunha, Adriano Nunes de Souza; Bom Jesus da Lapa, Fernando Rodrigues de Assis; Irecê, Romeu Coelho Filho e, de modo remoto, o promotor Regional Ambiental de Teixeira de Freitas e gerente do Floresta Legal, Fábio Fernandes Correa. Teve ainda o apoio presencial do coordenador do Ceama, Yuri de Mello. [Continue lendo.](#)



## Oficina capacita membros do MP para atuação na proteção do patrimônio cultural

Integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia com atribuição na área de meio ambiente participaram hoje, dia 7, na sede da Instituição, de uma oficina de capacitação da atuação voltada à defesa do patrimônio cultural. A 'Oficina valoração de danos a bens tombados e instrumentos de atuação do Ministério Público junto aos entes municipais na tutela do patrimônio cultural' foi ministrada pelo promotor de Justiça do MP de Minas Gerais, Marcelo Maffra, que apresentou a atuação, projetos e resultados alcançados no estado. Também palestrou na oficina a arquiteta do MPMG, Andréa Lanna.

A atividade foi aberta pela promotora de Justiça Eduvirges Tavares, coordenadora do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac). Ela explicou que o momento servia de troca de experiências entre os MPs e de qualificação da atuação baiana a partir da expertise do MP mineiro. Lembrou ainda que a cultura é algo “pertencente ao povo, um bem de todos nós, que precisamos defendê-la e preservá-la para que tenhamos identidade histórico-cultural”. Também participaram presencialmente da oficina os promotores de Justiça Yuri Mello, coordenador Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama); Andréa Scaff, coordenadora da Central de Apoio Técnico (Ceat); e Cristina Seixas Graça; além de servidores que atuam na área.

Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural do MPMG, Marcelo Maffra explicou que a Instituição atua de forma especializada na área há 20 anos. A coordenadoria trabalha com três linhas: suporte técnico e jurídico aos promotores de Justiça; realização de perícias, diligências investigatórias e adoção de medidas judiciais e extrajudiciais; e estímulo à participação da comunidade na proteção e promoção do patrimônio cultural. Essa última frente, disse ele, tem atenção especial por xxx consegue estar em todos os municípios e localidades de forma efetiva e integral. Então, “é preciso contar com a comunidade no processo de vigilância e proteção. A comunidade é a melhor guardiã do seu patrimônio”.

O promotor de Justiça ressaltou ainda que a conservação é medida “importantíssima” para o patrimônio cultural material. “Não dá para ficar só trabalhando com restauração, tem que pensar instrumentos para melhorar a prevenção”, reforçou Maffra. Ele ainda apresentou um aplicativo de resgate de bens culturais desaparecidos, disponibilizado pelo MPMG, e falou sobre a estratégia de atuação da 'Operação Devolva-me', que recuperou centenas de documentos caracterizados como bens culturais no último mês de junho.



## Reitora da Uneb visita Programa Arboretum e fortalece parceria com MP

O Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, em Teixeira de Freitas, recebeu, no último dia 27, a visita da reitora da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), professora Adriana Marmorí, como parte das atividades do programa Reitoria em Movimento. Coordenador da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Teixeira de Freitas, o promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa parabenizou a reitora pelos 40 anos da Uneb e destacou a importância do encontro. “A visita da reitora ao Arboretum representa a renovação dos esforços empreendidos pelas instituições para a conservação da natureza na região”, afirmou.

Recentemente, o MP e a Uneb renovaram um Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento das atividades do Programa Arboretum. A estrutura central do programa, chamada Base Florestal, está sediada em uma área de 30 hectares da Uneb, que foi cedida por comodato por 30 anos à Fundação José Silveira, responsável pela gestão administrativa e financeira do Arboretum. A visita também contou com a participação do diretor do Campus X da UNEB, professor Ariosvaldo Gomes, e de alunos e professores da universidade.

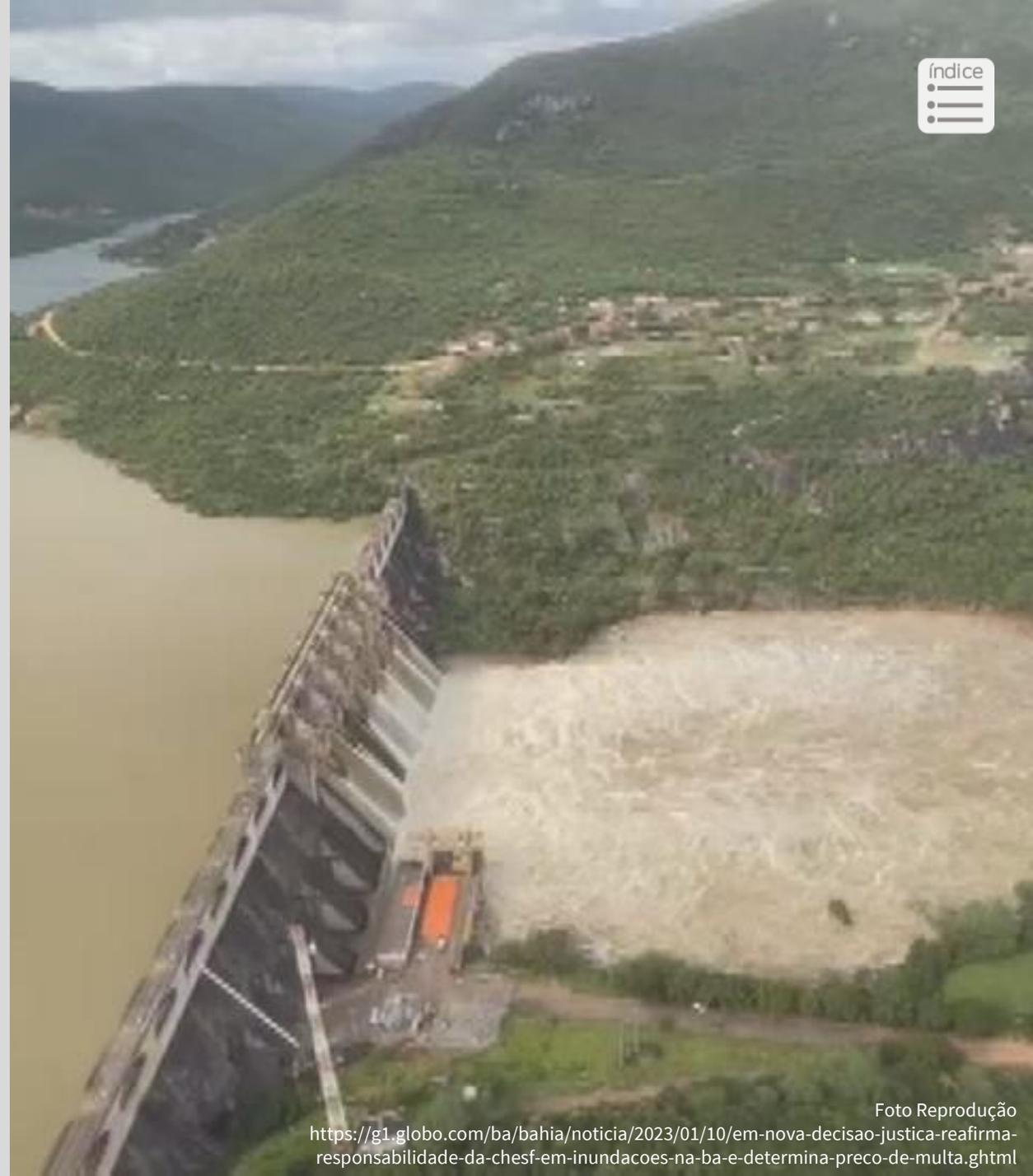


## Justiça determina adoção de medidas de segurança em barragem localizada em Poções

Medidas de segurança devem ser implementadas em uma barragem localizada na Fazenda Palmeira, no município de Poções. A Justiça acolheu pedidos apresentados em ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual e determinou em caráter liminar, no último dia 12, que o fazendeiro Aurelino Lacerda Rocha promova a avaliação dos riscos de ruptura da barragem construída em sua propriedade e desenvolva cronograma de intervenções. Na ação, a promotora de Justiça Karina Cherubini informa que a barragem de acumulação de água foi construída sem registro de projeto, responsável técnico, outorga de intervenção e uso de recursos hídricos, bem como sem licença ambiental de operação.

O juiz Ricardo Frederico Campos determinou ao fazendeiro que apresente, até o mês de julho, Relatório Técnico de Diagnóstico da Barragem Palmeira, por profissional técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contratado pelo réu. No documento, deve constar a avaliação dos riscos de ruptura e anomalias do barramento e sua decisão profissional quanto à recuperação do maciço ou seu descomissionamento (esvaziar e desativar) da barragem, acompanhado dos devidos estudos, projetos e demais documentação técnica, bem como cronograma de execução das intervenções.

Conforme as apurações realizadas pelo MP, a barragem estava apresentando risco de rompimento em decorrência da deterioração da estrutura de contenção instalada. Também foram identificados nela situações que indicam início de processo de deslizamento, registra a promotora de Justiça, salientando que a existência da obra foi omitida ao órgão ambiental estadual, quando o réu efetuou a inscrição da Fazenda Palmeira no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir). De acordo com Karina Cherubini, o Município de Poções vistoriou a barragem nos anos de 2020 e 2021 e considerou insuficientes as medidas emergenciais adotadas por Aurelino Rocha para sanar riscos de rompimento da barragem.



## Hospital Regional de Juazeiro se compromete a regularizar gestão de resíduos dos serviços de saúde

O Hospital Regional de Juazeiro assinou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual se comprometendo a adotar medidas voltadas à regularização da gestão dos resíduos de serviços de saúde. No documento, elaborado pela promotora de Justiça Heline Esteves Alves, a superintendente da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, entidade responsável pela gestão do hospital, assumiu a obrigação de seguir integralmente as disposições contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) da unidade.

Segundo o TAC, o Hospital Regional deverá observar as disposições do PGRSS durante todas as etapas de gerenciamento dos resíduos. A unidade hospitalar também se comprometeu a manter registrado o controle mensal da coleta dos resíduos de saúde, inclusive dos grupos “A”, “B” e “E”, devidamente assinado pelo responsável para fins de comprovação da coleta. No primeiro semestre de 2020, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) identificou divergência de informações entre o que é previsto no PGRSS do Hospital Regional e o que estava sendo executado pelas empresas contratadas para coleta e destinação dos resíduos de saúde, quanto aos grupos B (químico) e E (perfurocortante). Naquele momento, o hospital ainda não era gerido pelas Obras Irmã Dulce.

## Município de Remanso é acionado por irregularidades no descarte de resíduos sólidos

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Heline Alves, ajuizou hoje, dia 22, ação civil pública contra o Município de Remanso requerendo a reparação dos danos ambientais causados pela Prefeitura ao descartar de forma irregular o lixo da cidade. Segundo a promotora de Justiça, após a instauração de inquérito civil, o MP solicitou ao Município informações acerca das medidas que estavam sendo adotadas para a regularização da coleta e depósito dos resíduos sólidos, no entanto o Município não respondeu ao pedido do MP. Durante as investigações, a Central de Apoio Técnico do MP (Ceat) realizou vistoria no espaço de depósito de resíduos em Remanso, constatando que o local estava sendo utilizado pela administração municipal como um ‘lixão’, em completo desacordo com as normas técnicas.

Na ação, o MP requer que o Município construa um aterro sanitário seguindo as normas vigentes, com responsável técnico habilitado, controle de acesso, vetando o descarte a céu aberto e queimadas do lixo. Além disso, foi pedida a inclusão social dos catadores que residem no local, baseado na Lei nº 12.305/2010, que prevê o incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, visando promover cidadania e dignidade.

Entre as irregularidades encontradas durante as investigações realizadas pelo MP estão a queimada dos resíduos sólidos, impactando no tráfego da BR-235; ausência da contenção de chorume; presença de catadores de material reciclável, residindo no local em extrema vulnerabilidade sem auxílio do Poder Público municipal; e animais e carcaças no local, interferindo diretamente na saúde e segurança da população que se encontra a 200 metros do ‘lixão’.



## Preservação da arara azul é discutida em Semana do Meio Ambiente de Paulo Afonso

O Ministério Público estadual, por meio da Promotoria regional de Meio Ambiente de Paulo Afonso, participou no dia 05/06, da 'Semana do Meio Ambiente' realizada no memorial da Chesf de Paulo Afonso. A mesa redonda do evento contou com a presença da promotora Luciana Khoury e do promotor Adriano Nunes, da Regional de Meio Ambiente de Euclides da Cunha. Além dos promotores, estudantes, sociedade civil e órgãos públicos também marcaram presença na discussão que tratou da conservação da arara-azul-de Lear, espécie endêmica da região.

Os promotores apresentaram ações de conservação das araras, como a participação no Plano de Ação Nacional (PAN) arara-azul-de Lear e no PAN aves da caatinga, enfrentamento ao tráfico e proteção do licuri. A promotora Luciana considerou que o encontro “foi de muita importância para alertar a população sobre essa espécie ameaçada de extinção que é endêmica da Bahia”. Foram destacados também os procedimentos recentes instaurados em conjunto com o promotor Adriano Nunes, tais: ação civil pública contra a Voltaia e o Inema quanto à implantação de um parque eólico, com intuito de suspender a operação para não causar danos aos animais; procedimento para apurar a situação dos casos de araras que estão morrendo por eletroplessão e medidas que estão sendo pactuadas com as Promotorias.



## MP recomenda medidas para prevenção e repressão da poluição sonora no Município de Poções

O Ministério Público estadual, por meio dos promotores de Justiça Ruano Leite e Fábio Nunes Guimarães, recomendou no dia 31 de maio, que estabelecimentos comerciais do Município de Poções não utilizem nenhuma fonte sonora, principalmente alto falantes, amplificadores de som, caixas de som e paredões sem alvará de funcionamento e autorização de uso de som. A recomendação foi enviada para os estabelecimentos Arena Conquista, Bar Beira Rio, Corujão Bar, Bar da Eliana, Bar do Japa e Gazzo Mania, além de outros estabelecimentos destinados ao lazer, cultura e hospedagem no Município. Segundo os promotores de Justiça, nenhum desses estabelecimentos possui alvará de funcionamento e autorização de uso de som nos termos exigidos pela Lei Municipal de Poções nº 1.069/2014.

“Entre os anos de 2019 a 2022, esses bares acumularam dezenas de ocorrências na Polícia Militar, exigindo o deslocamento de efetivo policial que, por reiteradas vezes, orientou aos responsáveis que cessassem o barulho”, afirmaram. Além disso, segundo os dados colhidos pelos promotores de Justiça, as ocorrências de perturbação do sossego figuraram em primeiro lugar no ranking de chamadas da Polícia Militar. No documento, o MP recomendou ainda que, mesmo de posse de eventual alvará de funcionamento e autorização de uso de som, os estabelecimentos evitem a emissão de ruídos e utilização de fontes sonoras a partir das 22 horas em áreas predominantemente residenciais, exceto se houver isolamento ou tratamento acústico e respeitando-se os limites sonoros estabelecidos na legislação.

A recomendação foi enviada ainda aos proprietários e condutores de veículos para que não utilizem equipamentos de sons automotivos e paredões que perturbem o sossego público; aos veículos prestadores de serviço com emissão sonora de publicidade, divulgação e comunicação para que regularizem o serviço mediante obtenção e porte de alvará de funcionamento; ao Município de Poções para que não conceda alvará e autorização de uso de som aos estabelecimentos comerciais que não atendam às legislações municipais, estaduais e federais, e para que promova fiscalizações periódicas e permanentes nos estabelecimentos; ao Serviço Municipal de Trânsito para que realizem a lavratura de auto de infração, aplicando as penalidades cabíveis; e à Polícia Militar para que promova campanhas educativas, realize blitz para a retenção de veículos em desacordo com as normas de trânsito e para que encaminhem os envolvidos à Delegacia de Polícia, caso constatada a prática de perturbação ao sossego ou poluição sonora, com a apreensão do instrumento sonoro.





## Imóvel tombado pelo patrimônio histórico é demolido e dono é condenado em R\$ 200 mil

O edifício destruído, Engenho do Fidalgo, era uma construção do século XIX  
24/05/2023 17h09

A 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve decisão da Comarca de Lagoa Santa, na Grande BH, que condenou um proprietário a indenizar o município em R\$ 200 mil, por danos morais, devido à destruição do Engenho do Fidalgo, edifício tombado pelo patrimônio histórico.

O Ministério Público de Minas Gerais ajuizou ação contra o dono do imóvel sob a alegação de que ele derrubou a construção mesmo após a tentativa de notificação pelo município do tombamento da edificação pelo patrimônio histórico.

Segundo o processo, em fevereiro de 2011, servidores da Secretaria de Cultura de Lagoa Santa conversaram com os filhos do proprietário a respeito do tombamento do Engenho do Fidalgo. Entretanto, o dono do imóvel se negou a receber a notificação, no princípio de setembro daquele ano.

Quinze dias depois dessa tentativa, servidores do município constataram que o objeto do procedimento de preservação havia sido demolido. O proprietário se defendeu sob o argumento de que o Engenho do Fidalgo já estava em péssima situação de conservação e veio abaixo devido a intempéries climáticas.

De acordo com o juiz Carlos Alexandre Romano Carvalho, da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa, a conduta do réu gerou dano moral histórico e cultural, tendo em vista que o Engenho do Fidalgo era “um bem de singularidade cultural”, “diretamente ligado à história antiga da região de Lagoa Santa (século XIX) e às referências técnicas de produção de aguardente e rapadura utilizada nos engenhos mineiros”.

Levando em conta os prejuízos imateriais advindos para a preservação da história, pesquisa e conhecimento do passado do povo de Lagoa Santa, de Minas Gerais e do Brasil, o magistrado arbitrou o dano moral em R\$ 200 mil.

O proprietário recorreu ao Tribunal. O relator, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, manteve a sentença. Segundo o magistrado, o proprietário do bem tem responsabilidade objetiva sobre o imóvel tombado, e o tombamento provisório traz a mesma proteção do definitivo.

Além disso, o relator ressaltou que, no período citado, não houve ocorrência da natureza capaz de destruir o bem. Os desembargadores Wagner Wilson Ferreira e Bitencourt Marcondes votaram de acordo com esse posicionamento.

Fonte: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/imovel-tombado-pelo-patrimonio-historico-e-demolido-e-dono-e-condenado-em-r-200-mil.htm#>

## STF mantém proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no Ceará

Para o Plenário, o Legislativo estadual, com base nas peculiaridades locais, optou por estabelecer restrições mais severas à utilização de pesticidas em seu território.

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a validade de dispositivo de lei do Ceará que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos no estado. A decisão se deu na sessão virtual finalizada em 26/5, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6137.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) alegava, entre outros pontos, que a proibição, inserida na Lei estadual 12.228/1993 pela Lei estadual 16.820/2019, teria invadido a competência privativa da União, ao legislar sobre navegação aérea e proteção ao meio ambiente.

Riscos à saúde

Em seu voto pela improcedência do pedido, a relatora, ministra Cármen Lúcia, observou que estudos científicos incluídos nos autos apontam os riscos dos agrotóxicos para a saúde humana e para o meio ambiente. [...] Mortalidade

Além disso, estudos realizados na Chapada do Apodi, no Ceará, demonstram os efeitos adversos dessa prática à saúde da população local. Os resultados mostraram a presença de agrotóxicos em todas as amostras de água coletadas, e a estimativa é que sejam lançados, por ano, 442,5 mil litros de calda tóxica no meio ambiente.

Também foi constatado que os agricultores no Ceará têm até seis vezes mais câncer do que os não agricultores em pelo menos 15 das 23 localizações estudadas. A taxa de mortalidade pela doença também foi 38% maior nos municípios avaliados.

Competência dos estados

De acordo com a ministra Cármen Lúcia, os estados podem editar normas mais protetivas à saúde e ao meio ambiente em relação à matéria. Segundo ela, a regulação nacional limita-se a traçar os parâmetros gerais, estabelecendo atividades de coordenação e ações integradas. [...]

Regulação

Ainda de acordo com a ministra, a livre iniciativa não impede que o Estado regule atividades econômicas, a fim de resguardar outros valores garantidos pela Constituição Federal, como a dignidade da pessoa humana, a valorização do trabalho, a livre concorrência, a função social da propriedade, a defesa do consumidor e do meio ambiente e a busca do pleno emprego.

Foto: Agência Brasil -

[https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=508087&ori=1#:~:text=Por%20unanimidade%2C%20o%20Plen%C3%A1rio%20do,de%20Inconstitucionalidade%20\(ADI\)%206137.](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=508087&ori=1#:~:text=Por%20unanimidade%2C%20o%20Plen%C3%A1rio%20do,de%20Inconstitucionalidade%20(ADI)%206137.)

# EXPEDIENTE

## Procuradora-Geral de Justiça

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

## Coordenador do CEAMA

Yuri Lopes de Mello

## Edição: Unidade de Informações Ambientais

Jeliane Pacheco

Patrícia Valesca

Letícia Lima – Estagiária

## Agradecimento Especial

@direitoambientalemdebate

Foto Rafael Batista



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA  
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004  
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores  
Clique aqui